



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, realize, com fulcro no artigo 215 da Magna Carta e nos artigos 30, XV, 210, II, 212 da Lei Orgânica, a instalação de **ORNAMENTAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA DO SETOR EUROPA (PRAÇA 02)** estabelecida na Avenida Meridional, Cidade Continental, neste Município, Cep.: 29.163-512¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

¹ **LOCALIZAÇÃO:** <https://maps.app.goo.gl/ru4KpAM57hgoZ4c57>





DA JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE

Final do ano chegou e a expectativa dos munícipes é ver a Cidade ornamentada para a grande e tradicionalíssima festa, cultural e religiosa, de Natal que mexe com sentimento e o imaginário de toda população, uma verdadeira expressão cultural imaterial, que reforça valores de solidariedade, fraternidade e pertencimento comunitário.

Impende destacar que a instalação de enfeites natalinos pelo Poder Público não é um ato meramente estético, mas uma política cultural inclusiva, que garante o acesso gratuito da população a manifestações artísticas e simbólicas, em consonância com o dever constitucional de promoção da cultura.

A instalação na Praça em comento se justifica ante sua visibilidade na Região, pois está a margem de uma importante Avenida da Região, rota de acesso a várias praias, sem contar o seu movimento interno e a necessidade de aumentar a autoestima coletiva, a valorização do espaço urbano e a integração intergeracional, promovendo uma união entre crianças, jovens, adultos e idosos em torno de símbolos comuns.

Com a instalação será possível fortalecer ainda mais a identidade cultural, o fomento da economia, a valorização o espaço urbano, além de projetar a Cidade de Serra como polo de acolhimento e tradição.

Por fim, ressalta-se o compromisso inarredável do presente Mandato de lutar, junto com a Administração, em prol de cada munícipe para que se concretizem seus anseios e satisfaçam suas necessidades nas mais diversas áreas.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento da instalação da **ORNAMENTAÇÃO** no local indicado, **sem prejuízo** em outros lugares igualmente importantes, por atender aos princípios do interesse público.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da comunidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de novembro de 2025.

LEANDRO FERRAÇO

VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

